



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1498 , DE 31 DE *Julho* DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº Sr. Pastor Francisco Libório.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de *Julho*
de 1973.


DR. FRANCISCO GOMES FILGUEIRAS

* Prefeito Municipal - Em Exercício *